

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

C N P J 33.000.670/0001-67

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTAGEM DE PONTOS Nº 001/2017

ERRATA: RETIFICAÇÕES AO EDITAL 001/2017

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contagem de Pontos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A - RETIFICAR OS SEGUINTE DADOS DO EDITAL 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos nº 001/2017, alterando os termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

I) Fica alterado o Item 5.1 do Edital nº 001/2017 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. As inscrições serão realizadas do dia 12, 13, 14 e 17 de julho de 2017, das 8h às 13h na Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua Padre Sebastião Teixeira Nº 03 Centro Pontal do Araguaia - MT;

II) Fica alterado o Item 17 do Edital nº 001/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

17 - DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

17.1. 1ª Etapa - Avaliação Curricular

Corresponde a primeira avaliação da seleção, seguindo informações do edital da vaga nº 02, contemplando requisitos de avaliação acadêmica e experiência profissional. Para ser classificado para próxima etapa.

17.2. 2ª Etapa - Entrevista Individual

Corresponde a segunda avaliação, em caráter classificatório, através de entrevista por competência que busca avaliar o perfil do candidato da vaga, com pontuação de até 10 pontos.

Pontal do Araguaia/MT, 10 de julho de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES - Prefeito Municipal